



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 07, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, seja colocado um redutor de velocidade na Avenida Evaristo Junqueira, próximo à Igreja Assembleia de Deus do Pastor Beto.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a presente indicação, pois trata-se de um local de grande movimento, sobretudo nos horários dos cultos, e a passagem dos veículos em grande velocidade coloca em risco a vida de outros motoristas e também dos pedestres que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2019.



Sérgio Mota Pereira
Vereador Secretário